



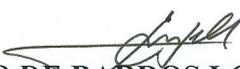
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	0326
PUBLICADA NO	
DOU de	04/04/06
Seção	02 Pág. 12

PORTARIA N.º 326 DE 30 DE MARÇO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs (23065). 008811/03-11, 011950/05-23 e 23000.021225/05-18, resolve:

Retificar a Portaria n.º 158/06-GR, de 02.03.06, publicada no DOU de 08.03.06, Seção 2, página 13, na forma a seguir: onde se lê: “40(quarenta) horas semanais de trabalho”, leia-se: “30(trinta) horas semanais de trabalho”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 04
Em 10 05 / 06